Botucatu, 29 de abril de 2019.

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 120, aprovado em Sessão Ordinária de 25/02/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sargento Laudo, através do qual solicita "informar sobre a possibilidade de realizar a fiscalização em locais de armazenamento de materiais recicláveis, quanto a alvará e AVCB, de forma a garantir a segurança de munícipes e evitar que tais áreas se tornem pontos de proliferação de animais peçonhentos e de larvas do mosquito "Aedes Aegypti".

Informa que a secretaria responsável pela emissão do alvará e fiscalização do AVCB é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a fiscalização sobre possíveis pontos de proliferação de animais peçonhentos e larvar do mosquito Aedes Aegypti é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde representada pela Vigilância e Saúde Ambiental.

Certo da atenção ao exposto acima, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde

Rua Lourenço Carmelo, nº 180,
Jardim Paraiso - Botucatu - SP
CEP: 18.610-265 - Fone (14) 3882-1290
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br